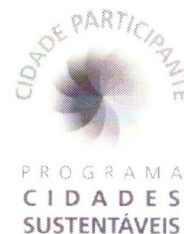




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9608, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Maria Emilia de Oliveira Rodrigues e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

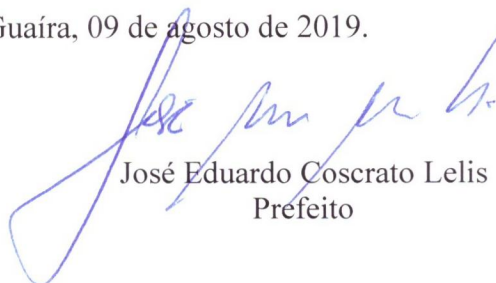
**Art. 1º** Fica concedido a servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIC, e no cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE, constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

§ 1º No cargo de Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIC, pelo período compreendido em 05/08/2019 a 02/09/2019

§ 2º No cargo de Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE, pelo período compreendido em 05/08/2019 a 01/09/2019


**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de agosto de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos